

CRESOL TRANSAMAZÔNICA - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA

CNPJ: 24.431.221/0001-82 - NIRE: 15.4.0001891.1

SICOOB COOPVALE - COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA

CNPJ: 33.924.028/0001-74 - NIRE: 33.4.0001186.4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL DE INCORPORAÇÃO**

O Presidente da **CRESOL TRANSAMAZÔNICA - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 24.431.221/0001-82, NIRE 15.4.0001891.1, e o Administrador Temporário da **SICOOB COOPVALE - COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 33.924.028/0001-74, NIRE: 33.4.0001186.4, no uso de suas atribuições que lhes conferem os respectivos estatutos sociais destas cooperativas, dando cumprimento às determinações de duas respectivas assembleias gerais extraordinárias que aprovaram e ratificaram o prosseguimento dos estudos e procedimentos de incorporação do **Sicoob Coopvale** pela **Cresol Transamazônica**, **CONVOCAM** os seus respectivos sócios delegados que, nesta data, são **33 (trinta e três)** delegados da **Cresol Transamazônica** e **38 (trinta e oito)** delegados do **Sicoob Coopvale**, todos oportunamente eleitos e empossados, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL DE INCORPORAÇÃO**, a ser realizada no dia no dia **06 de janeiro de 2026**, à distância, na modalidade exclusivamente digital, utilizando-se a plataforma / aplicativo "ZOOM", com transmissão feita a partir da sede da **Cresol Transamazônica**, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 52, Centro - CEP 68.485-000 na cidade de Pacajá-PA, INSTALANDO-SE, em primeira convocação às 8hs, com a presença mínima de 2/3 dos sócios Delegados de cada sociedade, ou, em segunda convocação às 9hs, com a presença de metade mais um dos sócios Delegados de cada sociedade, ou, em terceira e última convocação às 10hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) sócios delegados de cada sociedade, a fim deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e deliberação do Relatório da Comissão Mista de Incorporação do Sicoob Coopvale pela Cresol Transamazônica (cujos membros foram eleitos pelas respectivas assembleias de cada cooperativa), compreendendo o Balanço Especial de Incorporação das cooperativas, levantamento patrimonial e balanço geral, plano de distribuição das quotas-partes, absorção pela cooperativa incorporadora, de resultados e dos fundos constituídos pela cooperativa incorporada, projeto de novo estatuto social, Relatório de Auditoria de Incorporação e outros assuntos correlatos;
2. Deliberação sobre a incorporação do SICOOB COOPVALE - COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA pela CRESOL TRANSAMAZÔNICA - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA;
3. Revisão do Estatuto Social da **Cresol Transamazônica**, em decorrência da aprovação da incorporação, incluindo-se, mas não somente:
 - a) alteração da área de ação da cooperativa para incluir os municípios da área de ação do Sicoob Coopvale;
 - b) ampliação do número de conselheiros de administração;
 - c) disposições de transição;
4. Discussão e deliberação sobre a composição do Conselho de Administração, em decorrência da incorporação;
5. Deliberação sobre solicitação de assistência financeira ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) referente às perdas acumuladas da Incorporada.

NOTAS:

- A. A ferramenta a ser utilizada para transmissão, participação, interação e votação do será plataforma / aplicativo "ZOOM" e para participar basta acessar o link: <https://us02web.zoom.us/j/87628235978?pwd=gAARL24naO4o4DmabifpM8b56ZniLV.1> que estará acessível a todos os demais cooperados, que poderão acompanhar, privados de voz e voto, nos termos do artigo 42, § 5º, da Lei nº 5.764/1971;
- B. O aplicativo ZOOM, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os Delegados, que poderão participar e votar;
- C. Nas votações, serão apurados todos os votos, primeiramente aqueles "a favor", em seguida os "contra" e por último as "abstenções", apurados entre os sócios Delegados de cada cooperativa separadamente, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos presentes no momento de cada votação, a fim de tornar válidas as referidas deliberações, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Lei Federal nº 5.764/1971;
- D. Para mais informações, o/a delegado/a deverá entrar em contato com a COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA - CRESOL TRANSAMAZÔNICA, através do telefone: (94) 99136-4007 ou pelo e-mail: carlos.pinheiro@cresol.com.br ou com a COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA - SICOOB COOPVALE, através do telefone: (21) 2262-9512 ou pelo e-mail: compliance.4230@sicoob.com.br.

Pacajá/PA, 23 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Antônio Henrique Gripp
767B5C9277B3426...

Antônio Henrique Gripp
Presidente Conselho de Administração
Cresol Transamazônica

DocuSigned by:
CRISTIANO PIOVESAN SOARES
1B06B3A87E4A4F8...

Cristiano Piovesan Soares
Administrador Temporário
Sicoob Coopvale